

PORTARIA Nº 108/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000001026-0.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
18h de 12/03/2025 às 12h de 14/03/2025	Dr.(a):Gisele Chimatti Berna Assessor(a) de Defensor (a):Maria Josefina Vieira Costa Albrecht
18h de 14/03/2025 às 12h de 17/03/2025	Dr.(a):Gisele Chimatti Berna Assessor(a) de Defensor (a):Maria Josefina Vieira Costa Albrecht Dr.(a): Paula Ferreira Fernandes Assessoria: Jaquerson Pires Almeida
18h de 17/03/2025 às 12h de 19/03/2025	Dr.(a):Gisele Chimatti Berna Assessor(a) de Defensor (a):Maria Josefina Vieira Costa Albrecht
18h de 04/06/2025 às 12h de 06/06/2025	Dr.(a):Silvia Maria Ferreira Assessor(a) de Defensor (a):Alexsandra Ângela Welter
18h de 06/06/2025 às 12h de 09/06/2025	Dr.(a):Silvia Maria Ferreira Assessor(a) de Defensor (a):Alexsandra Ângela Welter Dr.(a): Erinan Goulart Ferreira Assessoria: Isadora Oliveira Garcia
18h de 09/06/2025 às 12h de 11/06/2025	Dr.(a):Silvia Maria Ferreira Assessor(a) de Defensor (a):Alexsandra Ângela Welter

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Código de autenticação: d68e4fec

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar